



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.937/2015
DE 22 DE JULHO DE 2015**

Institui Comissão Técnica para elaboração
do Relatório de Gestão Anual/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90,

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é documento integrante da tomada ou prestação de contas, inclusive a tomada de contas especial, conforme estabelece o art. 85, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, aprovado pela Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a exigência de apresentar Relatório de Gestão Anual ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) como parte integrante da Prestação de Contas deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão deverá conter todos os dados pertinentes às atividades da Instituição, descrevendo as principais ações desenvolvidas, apresentando as metas estabelecidas, os recursos disponibilizados e a execução dos seus projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta de dados das diversas áreas do Órgão, a fim de condensá-los para formatação de documento oficial capaz de conferir transparência às ações realizadas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de obediência, por parte da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Princípio constitucional da Publicidade,


1



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaborar o Relatório de Gestão Anual do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015.

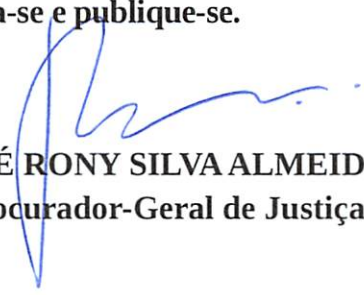
Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **José Ailton Nunes da Silva**, Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil; **Alessandra Souza de Santana**, Coordenadora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Givanilson Santos de Jesus**, Coordenador da Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Estatístico; **Vanderley dos Santos Rodrigues**, Assessor do Diretor de Tecnologia da Informação; **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**, Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos; **Antônio Vinícius Menezes Medeiros**, Técnico do MPSE - manutenção e suporte de equipamentos de informática e *softwares*; **Mara Rúbia Santos Macedo**, Técnica do MPSE; e **Thamires Áthyna Mendonça da Rocha**, Técnica do MPSE.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, **José Ailton Nunes da Silva** e secretariada pela Assessora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente da Comissão será substituído pela Coordenadora da Divisão de Planejamento Estratégico e Projetos, **Alessandra Souza de Santana**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de julho de 2015 a abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça